



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO ADITIVO Nº 002/22 AO CONTRATO Nº 14/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**TERMO ADITIVO EM RAZÃO DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 14/2022.**

Termo aditivo nº 002/2022 que celebram entre si O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, CNPJ Nº 94.444.403/0001-73 estabelecido na Av 24 de Janeiro 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Robson Flores da Trindade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ FERNANDO VENTURINI RIBEIRO**, com sede em São Martinho da Serra/RS, na Av 24 de janeiro nº 2370, inscrita no CNPJ 13.827.635/0001-09, neste ato representado pelo senhor Luiz Fernando Venturini Ribeiro, doravante designado simplesmente **CONTRATADA** que de acordo com o Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente **TERMO ADITIVO** em razão de **AUMENTO DE QUILOMETRAGEM**.

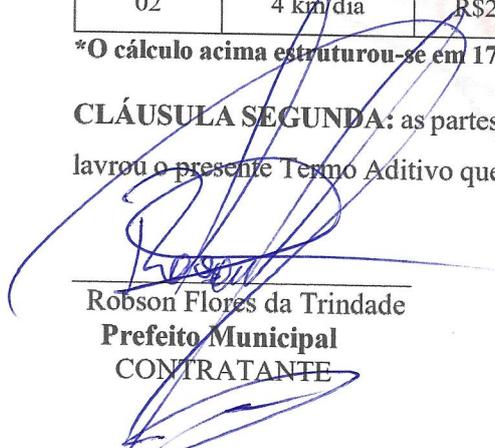
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 14/2022, em razão do aumento de quilometragem. O aumento deve-se ao fato da prestação do referido serviço de transporte para buscar o estudante Bruno Scremin Parcianelo mais próximo possível de sua residência, sendo a quilometragem aditivada em 4km diários. Referente ao período de 01/04/2022 A 31/12/2022, sendo 174 dias letivos.

Itinerário	Km aditivado/dia	Valor km rodado	Valor diário aditivado	Valor total aditivado	Valor total
02	4 km/dia	R\$2,45	R\$9,80	R\$1.705,20	R\$33.677,70

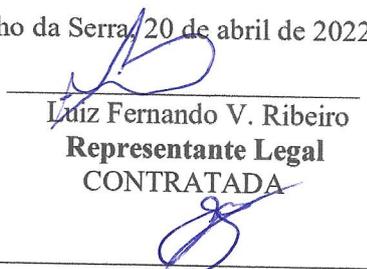
\*O cálculo acima estruturou-se em 174 dias letivos, itinerário 02 um aumento de valor de R\$1.705,20.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as partes ratificam as demais disposições do Contrato. E, para constar, lavrou o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 20 de abril de 2022.

  
Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

André Marcos Pignone  
Procurador Jurídico  
OAB/RS: 92782

  
Luiz Fernando V. Ribeiro  
Representante Legal  
CONTRATADA

652  
Secretaria Municipal de Educação  
Fiscal de Contrato